

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16
DE JULHO DE 2022.2

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab
Nº 2, de 16 de julho de 2021)

CORRIGIDO SEGUNDO PARECER DA CART/IH

Docente: Robério Américo do Carmo Souza	Nº SIAPE 1352225
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0003	A Construção da Abordagem Histórica	6	24
CCLH0011	Laboratório de Ensino Fontes e Métodos II	6	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

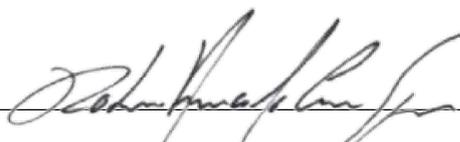
12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas

Data: 10/07/2023


Assinatura do Docente

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, Matrícula SIAPE de número 1352225, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2014.3	Nível
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
HISTORIOGRAFIA I - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL I - 10h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO I - 40h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA I - 40h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
HISTORIOGRAFIA II - 40h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
OFICINA DE METODOLOGIA I - 60h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 15h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 15h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 15h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA, CULTURA E TRABALHO - 75h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
MEMÓRIA, HISTÓRIA E CULTURA - 75h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível

Redenção, 11 de Julho de 2023

Código de Verificação:
ea74637b2c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa3.sigaa3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 84, de 29 de setembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre nomeação dos colaboradores/subcoordenadores para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Docente	Setor
Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	Documentação
Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza	História Oral
Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Audiovisual

Art. 3º A carga horária de trabalho deste conselho respeita a Resolução Complementar CONSEPE no 2, de 16 de julho de 2021, item 4.6 e PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE ABRIL DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2023/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2023/2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelas(os)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- II - Janaína Campos Lobo;
- III - Rafael da Cunha Scheffer;
- IV - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- V - Bruno Goulart Machado Silva;
- VI - Rafael Antunes Almeida;
- VII - Carlos Subuhana;
- VIII - Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) ;
- IX - Robério Américo do Carmo Souza
- X - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

XI - Andressa Lewandowski;

XII - Sálvio Fernandes de Melo;

XIII - Adolfo Pereira de Souza Junior

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 103, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662676** e o código CRC **7A8DA0E1**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

